



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Despesa Extra - Orçamentária

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150000

Origem : **55019 - CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO**

Órgão:		Data:	26/07/2021
Unidade:		Número D. E. :	8973/21
Fonte de Recursos:	00.05.0312 (0312)	Processo :	
Detalhamento:	600382		

Recebimento inicial :	4.912.685,98	Pagamentos anteriores :	861.274,77
	209.288,62	Valor da D. E. :	2.566,35
Total (A) :	5.121.974,60	Total (B) :	863.841,12
		Saldo (A - B) :	4.258.133,48

Credor: **14250 - AMANDA DOS SANTOS FREITAS**

Endereço: RUA ALVARO SACOMAN, 236

Cidade: Serrana

UF: SP

C.P.F. 419-230-168/73

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação :

Despesa com Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, conforme anexo.

Recursos financeiros :

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00
			Total de descontos :	0,00
			Líquido a pagar:	2.566,35

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. () ANUL. () DESC. ()	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)
	Departamento de Finanças Seção de Finanças	
Cheque Nº: _____ Conta: _____ Banco: _____	SERRANA, ____ DE ____ DE ____	
CONTADOR E/OU REP. EMPENHO	TESOUREIRO	PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO


 Assinatura

Anotações:



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Serrana-SP, 26 de julho de 2021.

Ofício nº 445/2021 - SMS/GAB

Ilmos Srs.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana-SP

Melissa Cavalheri
Diretora do Departamento da Fazenda

Assunto: "Pagamento de Rescisão".

Prezada Senhor (a),

Venho por meio deste, autorizar o pagamento da rescisão contratual dos servidores listados abaixo no valor total de R\$ 17.043,83 com recurso TESOURO:

- Amanda dos Santos Freitas - R\$ 2.394,88 (2.566,35)
- Flavia Guimarães dos Santos - R\$ 7.231,24 (7.606,56)
- Meire Alves Rodrigues - R\$ 7.417,71 (7.810,17)

Na certeza de sua análise e devidos encaminhamentos, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leila Aparecida do Valle Gusmão
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 CNPJ/CEI 44.229.813/0001-23	02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA			
	03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176			04 Bairro JARDIM BELA VISTA	
	05 Município SERRANA	06 UF SP	07 CEP 14.150-000	08 CNAE 84.11-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 PIS - PASEP 210.69929.19-2	11 Nome AMANDA DOS SANTOS FREITAS			
	12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ÁLVARO SACOMAN 236			13 Bairro CHAVANS	
	14 Município SERRANA	15 UF SP	16 CEP 14.150-000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 013778 / 435 / SP	
	18 CPF 419.230.168-73	19 Data de nascimento 09/08/1996	20 Nome da mãe SILMARA DOS SANTOS FREITAS		

DADOS DO CONTRATO	21 Remuneração p/ fins rescisórios 1.345,87	22 Data de admissão 03/05/2021	23 Data do Aviso Prévio 26/07/2021	24 Data do afastamento 26/07/2021
	25 Causa do afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA		26 Cód. afastamento 01	27 Pensão alimentícia (%) 01

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS	PROVENTOS			DESCONTOS			
	1 - SALÁRIO BASE	173,33	1.166,42	50 - INSS	9,00	130,46	
	13 - INSALUBRIDADE 40%	40,00	466,57	51 - INSS (13º SLR)	7,50	35,32	
	25 - PARCELA ANUAL (13ºSLR)	3,00	471,06				
	96 - FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃ	3,00	471,06				
	99 - FÉRIAS PROPORCIONAIS 1/3	33,33	157,02				
	<p><i>01.67 Board Geral</i></p> <p><i>Pagamento até</i></p> <p><i>05/08/2021</i></p>						
	TOTAL BRUTO:			2.732,13	TOTAL DAS DEDUÇÕES:		165,78
	LÍQUIDO A RECEBER: 2.566,35						

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 Local e data do recebimento	57 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto	
	59 Assinatura do trabalhador	59 Assinatura do responsável legal do trabalhador	
	60 HOMOLOGAÇÃO	61 Digital do trabalhador	61 Digital do responsável legal
	Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.		
	63 Identificação do órgão homologador	64 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 44.229.813/0001-23		02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Tancredo De Almeida Neves, Nº:176,				04 Bairro JARDIM BELA VISTA	
05 Município Serrana		06 UF SP	07 CEP 14150-000	08 CNAE 8411600	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra / -
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 210.69929.19-2		11 Nome AMANDA DOS SANTOS FREITAS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Álvaro Sacoman, 236 ,Casa				13 Bairro CHAVANS	
14 Município Serrana		15 UF SP	16 CEP 14150-000	17 CTPS (nº, série, UF) 013778, 435, SP	18 CPF 419.230.168-73
19 Data de Nascimento 09/08/1996		20 Nome da Mãe SILMARA DOS SANTOS FREITAS			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.301,01		24 Data de Admissão 03/05/2021		25 Data do Aviso Prévio 26/07/2021	
				26 Data de Afastamento 26/07/2021	
				27 Cód. Afastamento RA2	
28 Pensão Alim. (%) (TRCT) 0,00%		29 Pensão Alim. (%) (FGTS) 0,00%		30 Categoria do Trabalhador Empregado	
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 Ministério do Trabalho e Emprego - MTE			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de Salário 26/dias (líquido de 0/faltas e DSR)	1.166,42	51 Comissões		52 Gratificações	
53 Adic. de Insalubridade 40%	466,57	54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno Horas %	
56.1 Horas Extras horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-família	
63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	471,06	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos		65 Férias Proporcionais 3/12 avos	471,06
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. a		68 Terço Constituc. de Férias	157,02	69 Aviso-Prévio Indenizado	
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)			
		99 Ajuste do saldo devedor		TOTAL BRUTO	2.732,13
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento de 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias		112.1 Previdência Social	130,46	112.2 Previdência Social - 13º Salário	35,32
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário			
				TOTAL DEDUÇÕES	165,78
				VALOR LÍQUIDO	2.566,35

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 44.229.813/0001-23	02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 210.69929.19-2	11 Nome AMANDA DOS SANTOS FREITAS			
17 CTPS (nº, série, UF) 013778, 435, SP	18 CPF 419.230.168-73	19 Data de Nascimento 09/08/1996	20 Nome da Mãe SILMARA DOS SANTOS FREITAS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 03/05/2021	25 Data do Aviso Prévio 26/07/2021	26 Data de Afastamento 26/07/2021	27 Cód. Afastamento RA2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do trabalhador Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.566,35, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.


de
Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

150 Assinatura do Empregador ou Preposto



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Extrato (Últimos Lançamentos)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA | CNPJ: 044.229.813/0001-23

Nome do usuário: Andreia Valdevite

Data da operação: 06/08/2021 - 13h51

Agência Conta	Total Disponível (R\$) (A)	Total Bloqueado (R\$) (B)	Total (R\$) (A+B)
01946 0020800-0	1.469,23	13,10	1.482,33

Extrato de: Ag: 01946 | CC: 0020800-0

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
03/08/2021	SALDO ANTERIOR				2,70
05/08/2021	RECEBIMENTO TED D REMET.PREF MUN SERRANA	2106502	10.970,00		10.972,70
	RECEBIMENTO TED D REMET.P M S FUNDO MUN SAUD	2108447	17.983,08		28.955,78
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	445		-4.102,30	24.853,48
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	446		-2.566,35	22.287,13
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	447		-3.339,49	18.947,64
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	448		-7.606,56	11.341,08
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	449		-7.810,17	3.530,91
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	450		-3.517,81	13,10
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20210003754801-00004	39310		-13,10	0,00
Total			28.953,08	-28.955,78	0,00

Os dados acima têm como base 06/08/2021 às 13h51 e estão sujeitos a alterações.

Lançamentos Futuros